



# Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



**Lei n.º 955, de 19 de agosto de 2002**

“Altera a Lei Municipal n.º 918/2000”

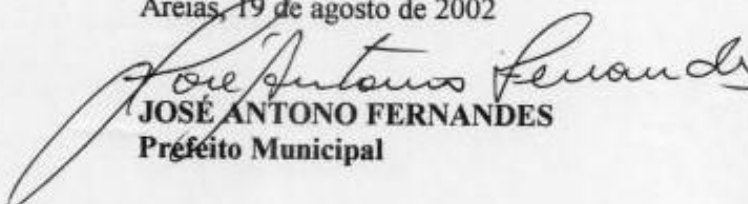


**JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

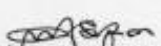
Artigo 1.º - Fica revogado o artigo segundo e seu parágrafo único, da Lei n.º 918, de 29 de setembro de 2000.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 19 de agosto de 2002

  
**JOSÉ ANTONIO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra

  
**MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA**  
Secretaria Tesoureira